



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo:Anexo: Meta 3 Estratégia 3.4	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 3.4, da Meta 3 do Anexo do PL 8.035/10 passa a ter a seguinte redação:

Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio público, integrado à educação profissional, priorizando-se o atendimento aos beneficiários dos programas de assistência social e observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

JUSTIFICAÇÃO:

O ensino médio integrado é uma alternativa de fundamental importância para o ingresso no mercado de trabalho de jovens indígenas urbanizados e quilombolas, bem como um estímulo ao crescimento econômico das comunidades.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR